



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a realizar a reforma, cobertura e humanização das instalações da quadra de esportes do Centro Comunitário de Santa Mônica Conjunto, neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reforma, cobertura e humanização das instalações da quadra de esportes do Centro Comunitário de Santa Mônica Conjunto, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas naquilo que necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 21 de novembro de 2018

**ROGÉRIO CARDOSO
VEREADOR DEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Vereador Presidente

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei fruto desta iniciativa busca melhorar as condições de uso da quadra de esportes do Centro Comunitário do bairro Santa Mônica Conjunto; mais especificadamente através da reforma, da instalação de uma cobertura e também da humanização do local (tornando-o mais acessível à população, como na instalação de rampas para acesso de deficientes físicos que se utilizam de cadeira de rodas ou instalação de bebedouros, por exemplo).

É uma maneira de propiciar um local mais adequado para a prática de esportes, de eventos sociais e de reunião para moradores e visitantes do bairro (e de comunidades vizinhas), permitindo assim uma melhor qualidade de vida aos moradores do bairro e aos freqüentadores do mesmo, advindos de comunidades vizinhas.

Pelos motivos acima relacionados, conto com Vossas Senhorias para a aprovação da presente iniciativa.

ROGÉRIO CARDOSO

Vereador - DEM